



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE CRISE DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a sexta reunião do Comitê de Crise do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: André Luis Rabelo Cardoso, Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Fábio Ferreira Pinto substituindo Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Rafael Farias Gonçalves, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião: ações relativas à crise de saúde pública decorrente do Covid-19. O reitor comentou sobre a reunião do Conif em que participou por videoconferência. Segundo ele, todos os eventos e reuniões presenciais, daquele Conselho, foram canceladas por tempo indeterminado. Dando continuidade, o Professor Ricardo informou que o Coen solicitou uma nota do Comitê de Crise sobre os registros das atividades letivas realizadas no período da suspensão dos calendários. Uma orientação de como os docentes devem proceder. Continuando, a Professora Ana Neta relatou que reuniu-se com os gestores da Assistência Estudantil e com a equipe que trabalha com os auxílios, a princípio entendiam que era necessário suspender os auxílios durante a suspensão dos calendários escolares. Após muita discussão e estudo sobre a matéria, contudo, por pensarem na responsabilidade social do IFNMG, na saúde pública, pensou-se na manutenção do auxílio permanente um para os alunos. A proposta foi enviada à Procuradoria Federal junto ao IFNMG, para parecer jurídico. Segundo ela, o *Campus Araçuaí* pediu para manterem os auxílios um e dois. A Assistente Social, Simone Gomes Ferreira, explicou que alguns *campi* não tem editais válidos, por isso é necessário um auxílio emergencial, uma vez que alguns alunos iniciaram o ano letivo, assumiram despesas contando com tais auxílios. Informou que os *campi* que não dispõem de edital válido, é possível utilizar a avaliação socioeconômica de dois mil e dezenove, para contemplar os alunos com os auxílios um e dois. Na oportunidade, o Procurador Federal do IFNMG, Gilvan Nogueira de Carvalho, explicou que não há problemas em pagar os auxílios permanentes um e dois aos alunos. Não justifica pagar o auxílio transporte, já que os alunos não estão se deslocando. Se houver orçamento é possível pagar os auxílios, inclusive, prorrogar, é preciso manter a isonomia entre os alunos. O Reitor salientou que deve-se pagar os auxílios para colaborar com a saúde de todos, respeitando a legalidade, uma vez que está havendo alterações nas ações por causa da situação emergencial. O Professor Elias propôs, com base na recomendação dos assistentes sociais, deliberação sobre o pagamento do permanência I a partir de fevereiro do ano corrente, com base nos decretos de calamidade federal, estadual e até municipal. O Professor Wagner sugeriu aguardarem a reunião da DAEC com os Assistentes Sociais para deliberação sobre a matéria. Após discussão, ficou definido que o IFNMG pagará os auxílios um e dois. Que utilizarão o questionário socioeconômico de dois mil e dezenove para pagamento de novos auxílios. A Professora Ana Neta irá discutir com os Assistentes Sociais e gestores da Assistência Estudantil a operacionalização e apresentará a proposta posteriormente. Dando continuidade, o Professor Edmilson apresentou um documento com orientações em relação aos terceirizados. O referido documento foi construído a partir de discussão com servidores ligados aos contratos e parecer da PF. Explicitou sobre o documento. As orientações são macro e cada gestor deve resolver as especificidades. O Professor Renato relatou que participou da reunião com os Daps e ficou preocupado com as férias dos terceirizados que saíam nesse momento e várias implicações, pontuou. O Procurador, Dr. Gilvan, explanou e esclareceu os questionamentos. O Professor Renildo solicitou o registro da suspensão do SIC, dois mil e vinte, para auxiliar na justificativa da suspensão dos contratos. O Diretor Executivo, André Rabelo, fez a leitura da Portaria de suspensão dos calendários, *ad referendum* do Conselho Superior. O Professor Walhas Jardim lembrou a sugestão do Coen de uma nota do Comitê supracitado. Após discussão, ficou definido que

cada Diretor-geral ou Diretor de Ensino fará seu comunicado a seus docentes. Na oportunidade, o Professor Rafael relatou as atividades desenvolvidas pela DGP para colaborar com o psicológico dos servidores e alunos e como todos devem colaborar. A próxima reunião do Comitê de Crise ficou agendada para o dia trinta de março do ano corrente. *Nada* mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas e quinze minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 21/04/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 21/04/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 21/04/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 21/04/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 21/04/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 21/04/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 22/04/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 22/04/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira Pinto, Diretor(a) do Departamento de Administração e Planejamento**, em 22/04/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571464** e o código CRC **F5CEAF45**.